



Escola de Saúde Pública
do Estado de Mato Grosso

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA

Cuiabá, MT.

2024

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- 1. Título do projeto:** Curso de Especialização em Plantas Medicinais e Fitoterapia.
- 2. Instituição proponente:** Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (EPSMT) - Sílvia Aparecida Tomaz. Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) - Eliane Barbosa Jerônimo.
- 3. Coordenação:** Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão/COEPE/ ESPMT
 - 3.1. Coordenadora: Eliane Barbosa Jerônimo
 - 3.2. Coordenadoras do curso pela ESPMT:

Nome: Elizangela Vicuna Couto da Silva Cintra Formação/título: Farmácia/Mestre em Saúde Coletiva.

Nome: Simone Carvalho Charbel Formação/título: Serviço Social/Mestre em Saúde e Ambiente.
 - 3.3. Apoio Pedagógico - COGEPE/ESP/MT: Nome: Ana Paula Corrêa Girardi Formação/título: Pedagogia e Biologia/ Mestre em Saúde Coletiva

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4. Período de realização do curso: 2024/2026 5.

5. Carga horária total: 420h

6. Número de participantes: 40

7. Local de realização: Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ SUESPMT. Rua Adauto Botelho, nº 552, bairro CoopHEMA, Cuiabá - MT.

8. Público-alvo: Profissionais farmacêuticos, dentistas, médicos, nutricionistas, fisioterapeutas e enfermeiros, prioritariamente efetivos, que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), nos níveis federal, estadual e municipal, que possam prescrever medicamentos fitoterápicos e/ou

9. Pré-requisito e distribuição das vagas

Público-alvo	Distribuição das vagas
Profissionais farmacêuticos, dentistas, médicos, nutricionistas, fisioterapeutas e enfermeiros, prioritariamente efetivos, que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), nos níveis federal, estadual e municipal, que preferencialmente possam prescrever medicamentos fitoterápicos e/ou fitofármacos	30
Profissionais farmacêuticos, odontólogos, dentistas, médicos, nutricionistas, fisioterapeutas e enfermeiros da comunidade ligados aos movimentos sociais e outras organizações da sociedade civil que atuam com plantas medicinais e fitoterápicos, que preferencialmente possam prescrever medicamentos fitoterápicos e/ou fitofármacos;	5
Pessoas com deficiência que sejam profissionais farmacêuticos, odontólogos, dentistas, médicos, nutricionistas, fisioterapeutas e enfermeiros que atuam no Sistema Único de Saúde nos níveis federal, estadual e municipal, prioritariamente efetivos, que preferencialmente possam prescrever medicamentos fitoterápicos e/ou fitofármacos.	5
Total	40

OBS: preferencialmente profissionais efetivos - vagas não preenchidas poderão ser redistribuídas dentro do público-alvo estabelecido.

10. Autorização do Conselho Escolar

O presente projeto será submetido à apreciação e contribuições da Coordenadoria de Gestão Pedagógica/COGEPE/ESPMT e aprovação pelo Conselho Escolar da ESPMT.

10.1 Instituição Executora

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT), estabelecimento de Ensino Oficial do Sistema Educacional de Ensino do Estado de Mato Grosso, instituída por meio da Lei Complementar nº 161/2004, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 29 de março de 2004, como executora da Política de Recursos Humanos do SUS-MT, tem como missão formar e qualificar os trabalhadores do SUS na perspectiva da Educação Permanente em Saúde, em consonância com as Diretrizes Nacionais da Educação e da Política Estadual de Saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços e da qualidade de saúde da população. A ESPMT está devidamente credenciada junto ao Conselho Estadual de Educação, conforme a Portaria nº 062/2021-GAB/CEE-MT/2021 para a oferta de pós-graduação lato-sensu.

11. Justificativa

- Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), oitenta por cento (80%) da população mundial utiliza recursos das plantas medicinais para suprir necessidades de assistência médica na atenção primária (OMS, 1998).
- O uso de plantas medicinais pela Humanidade é uma prática secular, presente em diversas culturas, e permanece até a atualidade por diversos fatores, entre eles, pela facilidade de acesso, baixo custo, a falta de acesso ao atendimento médico ou pela precariedade dos serviços públicos de saúde (SILVA e SANTANA, 2018).

11. Justificativa

- A Fitoterapia é a terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais e fitoterápicos no tratamento e prevenção de problemas de saúde e já na Declaração de Alma-Ata (1978), a OMS reconheceu que as plantas medicinais são importantes instrumentos da Assistência Farmacêutica e que seu uso deveria ser valorizado e explorado no âmbito sanitário (CFF, 2019).

11. Justificativa

- No Brasil, com a implantação do Sistema Único de Saúde, surge a possibilidade de oferta de serviços de saúde fora do modelo hegemônico no âmbito público e em 2006, aprovou-se a Política de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). Segundo o Ministério da Saúde (MS), entre as práticas integrativas e complementares realizadas no Sistema Único de Saúde (SUS), a fitoterapia é predominante, sendo realizada na atenção primária à saúde (BRASIL, 2012).

11. Justificativa

- Sendo assim, em 2006, deu-se no Brasil a publicação da **Política Nacional de Plantas medicinais e Fitoterápicos** e o **Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos**, que visa a efetivação da Política, tem entre as suas diretrizes, a qualificação de profissionais de s
- Após a efetivação da Política de Planta medicinais no país e com a disponibilidade de fitoterápicos na Relação Nacional de Medicamentos desde 2007, evidenciou-se a necessidade de capacitação dos profissionais das redes públicas, principalmente por deficiências nos cursos de graduação ou mesmo de reciclagem (HARAGUCHI *et al*, 2020).

11.Justificativa

- Camargo (2010), relata que entre as dificuldades para implementação dos programas de fitoterapias e plantas medicinais do país, a falta de qualificação profissional e adesão dos prescritores estão entre as principais queixas. Em aproximadamente 80% dos programas, os médicos que não aderiram aos serviços de fitoterapia, atribuem ao fato de não possuir conhecimentos como limitante para a prática, e Camargo (2010), apresenta como estratégia para aumentar a aderência de prescritores, cursos de capacitação.

11. Justificativa

- O Estado de Mato Grosso, possui grande diversidade vegetal e etnocultural. Os três biomas existentes na região abrigam uma grande variedade de plantas medicinais, a qual são tradicionalmente usadas por pessoas que vivem tanto na zona urbana quanto na zona rural (TEIXEIRA et al, 2023). A busca pelo uso das plantas medicinais devido a carência financeira na região, já foi citado por Gonçalves (1994, citado por RIEDER, 2022).
- Com a finalidade de fomentar a prática de fitoterapia no setor público de saúde do Estado do Mato Grosso, entre os anos de 2022- 2023, a Escola de Saúde Pública do estado do Mato Grosso promoveu o primeiro curso de especialização em Plantas Medicinais e Fitoterapia, formando vinte e seis prescritores de plantas medicinais e fitoterápicos.

11. Justificativa

- Visando ampliar a oferta de prescritores em Fitoterapia, e por consequência fortalecer o acesso da população aos serviços de saúde através das plantas medicinais de modo seguro e racional, propõe-se a realização da segunda turma da Especialização em Plantas Medicinais e Fitoterapia.

12. Objetivos

- **12.1 Geral**

Formar profissionais de saúde prescritores para a atuação na Fitoterapia no âmbito do Sistema único de Saúde do Estado o Mato Grosso.

12.2 Específicos

- Conhecer as políticas públicas e legislações sanitárias pertinentes às práticas integrativas e complementares em saúde, em especial, as relacionadas às plantas medicinais e fitoterápicos;
- Capacitar para a identificação, cultivo, manejo, preparo e uso terapêutico de plantas medicinais e fitoterápicos;
- Conhecer as plantas medicinais como fontes de matéria-prima para produção de fitoterápicos, controle de qualidade de fitoterápicos e plantas medicinais;
- Conhecer as principais formas e fórmulas farmacêuticas de fitoterápicos e plantas medicinais;

12.2 Específicos

- Difundir o conhecimento sobre as plantas medicinais próprias da Amazônia Legal Brasileira, Cerrado e Pantanal;
- Incentivar o cultivo de quintais medicinais, dos arranjos produtivos de plantas medicinais e de farmácias vivas nos municípios de Mato Grosso;
- Contribuir para a implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e da Política Estadual de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares e de Medicamentos Fitoterápicos no SUS em Mato Grosso, por meio da qualificação dos profissionais de saúde;
- Conhecer as listas dos medicamentos fitoterápicos e plantas medicinais padronizadas nas Relações Nacional, Estaduais e Municipais de Medicamentos Essenciais – RENAME, RESME e REMUME, respectivamente.

15. Aspectos Pedagógicos do Curso

- O Curso de Especialização em Plantas Medicinais e Fitoterapia está pautado na modalidade de Currículo Integrado, utilizando a aprendizagem significativa como um dos princípios que embasam a prática pedagógica. A aprendizagem significativa “está fortemente relacionada às articulações que aprendemos a fazer entre conhecimentos/teorias/práticas, o ‘aprender a aprender’, e que se opõe à absorção cumulativa de conhecimentos e técnicas” (CECCIM; FERLA, 2008; FERLA, 2021 apud MATO GROSSO, 2022).

15. Aspectos Pedagógicos do Curso

O presente curso será na modalidade lato sensu, de forma presencial, desenvolvido no âmbito da ESPMT, que tem a missão de:

“Proporcionar formação e desenvolvimento de trabalhadores do setor sanitário em cumprimento da política setorial do estado de Mato Grosso, garantindo os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde, em consonância com a política nacional de educação permanente em saúde, visando à melhoria e à mais alta qualidade dos serviços prestados à população mato-grossense, atendendo aos seus anseios e aos determinantes da municipalização, regionalização, integração ensino-serviço e controle social em saúde, assim como às potências e possibilidades das interlocuções nacionais e internacionais”. (MATO GROSSO, 2022b)

15. Aspectos Pedagógicos do Curso

- O curso ocorrerá de novembro de 2024 a maio de 2026, conferindo janeiro como mês de férias, e concederá a certificação acadêmica de Especialista em Plantas Medicinais e Fitoterapia aos concluintes. A carga horária será de 420h.
- Ao final do curso o estudante apresentará o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato projeto de intervenção, a ser desenvolvido no município em que atua.

16. Matriz Curricular

UNIDADES DE APRENDIZAGEM - UA	CARGA HORÁRIA
UA 1 - Política Pública de Saúde: Estado e Sociedade	40h
UA 2 - Introdução à Fitoterapia e às Práticas Integrativas em Saúde	24h
UA 3 - Etnobotânica, Etnofarmacologia e Fitoquímica	52h
UA 4 - Da Planta ao Medicamento	24h
UA 5 - Marcos regulatórios e éticos na prescrição de fitoterápicos no Brasil, Relação Nacional de Medicamentos e RENISUS	30h
UA 6 - Fitoterapia no sistema digestivo, endócrino e alterações ponderais	30h
UA 7 - Fitoterapia no sistema respiratório, cardiovascular e imunológico	30h
UA 8 - Fitoterapia na saúde da mulher e aparelho geniturinário	30h
UA 9 - Fitoterapia nas doenças de pele e musculoesquelético	30h
UA 10 - Fitoterapia na saúde mental	30h
UA 11 - Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	100h
Total	420h

17. Metodologia Educacional

- A atividade de dispersão compreenderá leitura de compêndios oficiais sobre fitoterapia, busca de artigos nos bancos de dados (SciELO, Pubmed/Medline, Lilacs, Google acadêmico, Embase, teses e dissertações da Capes) com os descritores em ciências da saúde (DeCS), construção de mapas conceituais e discussão reflexiva que auxiliem os temas de cada unidade temática, bem como oficinas de busca nos bancos supracitados

17. Metodologia Educacional

- As aulas práticas ocorrerão por meio de oficinas e visitas técnicas, com a presença de 2 professores, em horto, herbário, laboratório de farmacologia de produtos naturais, laboratórios de farmacognosia/farmacotécnica, bem como em quintais medicinais das unidades de saúde do município de Cuiabá. Além disso, visitarão a Unidade de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (URPICS) e serão acompanhados por profissionais prescritores do SUS.

17. Metodologia Educacional

- Diante do exposto acima, o curso foi estruturado em dez unidades de aprendizagem e um Seminário de TCC.
- Para certificação de especialista o estudante deverá apresentar o TCC. “A elaboração do TCC é condição indispensável para a integralização do Curso de Pós-Graduação”, disposto no Art. 99 do Regimento Escolar da ESP/MT (MATO GROSSO, 2018, p. 64). Para tanto, o TCC será aceito para avaliação após conclusão e o estudante ser aprovado em todos os componentes curriculares do curso (MATO GROSSO, 2018).

- Neste curso, o TCC será construído no formato de um Projeto de Intervenção, por meio da elaboração de uma proposta oriunda do contexto de lotação do próprio estudante em sua área de atuação, com suas particularidades e especificidades, com o objetivo de implementação das práticas de Fitoterapia com o uso dos medicamentos fitoterápicos e plantas medicinais.
- O TCC será desenvolvido, individualmente ou em grupo, de acordo com a realidade de cada estudante e seu cenário de atuação profissional. Serão orientados a utilização de dados secundários, não necessitando submissão ao Comitê de Ética Envolvendo Seres Humanos.

19. Certificação do Curso

- Conforme preconizado no Art. 143 do Regimento Escolar, “o certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* será fornecido ao estudante que cumprir todo o processo formativo” (MATO GROSSO, 2018). Será concedido ao estudante o certificado de Especialista em Plantas Medicinais e Fitoterapia pela ESPMT.
- Caso o estudante não conclua o curso integralmente, terá direito ao certificado de capacitação profissional, quando concluir a carga horária com menos de 180 hora-aula do curso. Aqueles que atingirem carga horária superior a 180h, mas não entregar o TCC, terão direito ao certificado de aperfeiçoamento (MATO GROSSO, 2018).

20. Cronograma de trabalho

20.1. Atividades preparatórias e posteriores ao curso

ATIVIDADES	PERÍODO
Seleção de coordenadora para o curso	Maio/2024
Revisão do projeto	Junho e julho/2024
Submissão do projeto às instâncias internas da ESPMT (Cogepe)	Agosto/2024
Apresentação do projeto no Conselho Escolar	Agosto/2024
Apresentação do Projeto na CIES	Agosto/2024
Divulgação do curso junto ao público-alvo	Agosto/2024
Realizar edital de seleção de docentes	Setembro/2024
Elaborar e publicar edital de seleção de estudantes	Setembro/2024
Realizar a seleção de estudantes	Outubro/2024
Realizar a seleção de docentes	Setembro/2024

21. Processo de seleção dos estudantes

- A ESPMT publicará o edital de seleção para publicizar aos profissionais do SUS, conforme requisitos apresentados neste projeto, com informação do número de vagas, formulários de inscrição e critérios para seleção aos candidatos às vagas no curso de Especialização em Plantas Medicinais e Fitoterapia.
- Os candidatos às vagas deverão buscar a manifestação de interesse e disponibilidade junto à gestão local. Candidatos que se enquadram no critério de Pessoa com Deficiência (PCD) deverão apresentar documento comprobatório válido. Caso as vagas não sejam todas preenchidas a coordenação do Curso poderá redistribuí-las, mantendo os critérios atribuídos no processo de seleção.
- Matrícula
- 1ª chamada-novembro/2024
- 2ª chamada-fevereiro/2024